



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Ata da reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Aos 21 dias do mês de maio de 2026, às 14h00, teve início a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, conforme e-mail de convocação previamente encaminhado à toda a Comunidade Acadêmica, presidida pelo Professor Doutor Gilvan Luiz Hansen, Coordenador do Programa, com a presença também dos(as) docentes: Adriana Dias Vieira, Andre Saddy, Carlos Victor Nascimento Dos Santos, Celia Barbosa Abreu, Cláudia Paiva, Daniela Juliano Silva, Denise de Almeida Guimaraes, Enzo Bello, Fernanda Andrade Almeida, Leonardo Costa de Paula, Leticia Virginia Leidens, Livia Pitelli Zamarian Houaiss, Lúcia Souza d'Aquino, Lucio Picanco Facci, Marcelo Pereira de Almeida, Marcia Michele Garcia Duarte, Monica Paraguassu, Paulo Roberto Dos Santos Corval e Priscila Petereit de Paola Gonçalves; dos representantes discentes do Doutorado: Júlio César Moreira de Jesus e Felipe Dos Santos Joseph; dos representantes discentes do Mestrado: Letícia Landim Carvalho e Pedro Henrique Carvalho de Oliveira; e da servidora técnico-administrativa Luciana da Costa Azevedo. Justificada a ausência dos(as) Professores(as) Drs. (as) Fernando Gama de Miranda Netto, Joaquim Leonel de Rezende Alvim e José Antônio Callegari. Os demais docentes não justificaram formalmente a ausência. O Professor Doutor Gilvan Luiz Hansen fez a leitura da pauta: 1) Informes: quadro de horários 2026.2; PROAP 2026; reunião com a Área e auditório 05; 2) Aprovação da ata anterior; 3) Homologação de bancas de defesa; 4) Aprovação do projeto de extensão “Autonomia, vulnerabilidade e cuidado das pessoas idosas e superidasas: desafios para o direito civil contemporâneo” (Profa. Célia Barbosa Abreu); 5) Aprovação do Curso de Extensão “Reescrevendo o Ensino Jurídico em Perspectiva Feminista, vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito das Mulheres” (Profa. Fernanda Andrade Almeida); 6) Situação acadêmica de Evelyn Aquino; 7) Homologação de mudanças de orientação; 8) Prorrogações do prazo de qualificação: turmas 2023 e 2024.1 do Doutorado; 9) Pedido de prorrogação de Isabele



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Celestino (Mestrado, turma 2024); 10) Homologação da prorrogação ad referendum do mandato da representação discente.

No **primeiro ponto**, o Coordenador informou que, de novembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, com uma prorrogação de uma semana, foi aberto o prazo para propositura de disciplinas para os semestres 2026.1 e 2026.2. Porém, houve acordo no sentido de abrir uma janela, no meio do ano, para inclusão ou alteração de propostas, o que será feito de 20 a 31 de maio de 2026. Assim sendo, a partir da primeira semana de junho serão feitos os ajustes para que seja iniciada a divulgação do **quadro de horários 2026.2**. Em relação às propostas, destacou a oferta do professor Carlos Victor conjuntamente com docente de outra IES, em disciplina que será ministrada de forma híbrida no campus da UFF em Macaé, a título experimental, com o objetivo de fomentar parcerias interinstitucionais e intercampus, atendendo também à demanda de estudantes que residam na localidade. Sobre o **PROAP 2026**, o Coordenador explicou que os recursos atualmente previstos permanecem limitados em razão da não consideração, pela CAPES, do processo de fusão entre os PPGs no cálculo do repasse orçamentário, o que foi objeto de recurso administrativo por parte do PPGD, que aguarda um retorno da área. Complementou, ainda, que, por enquanto, foi preenchido apenas o plano de aplicação e que os recursos ainda não estão disponíveis para uso. Dando sequência aos informes, o Coordenador esclareceu que foi agendada uma **reunião com a coordenação da área** do direito em 16 de junho de 2026, para tratar questões referentes ao quadriênio. Por fim, disse que as maçanetas e tomadas do **espaço da Tiradentes** já foram devidamente trocadas, faltando apenas a instalação de tomadas próprias para uso da cafeteira e do microondas - o que depende do andamento do chamado junto à SOMA - para que, em breve, seja liberado o uso total do novo espaço. Em relação a sala da secretaria, na rua Presidente Pedreira, frisou que está em andamento solicitação, pela Direção da Faculdade, de abertura de uma porta no que será mais uma sala de aula para o PPGD, com expectativa de funcionamento a partir de 2027.1, já que demandará obra. **Pontos dois a cinco** homologados unanimemente. No **ponto seis**, retomado o ponto acerca da situação acadêmica da discente Evelyn Aquino, após analisada a documentação e concedida a oportunidade de manifestação, decidiu-se pelo seu jubramento, registrada a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

abstenção do seguintes membros votantes: Fernanda Andrade Almeida, Letícia Virgínia Leidens, Denise Almeida Guimarães e Cláudia Paiva. **Ponto sete** homologado por unanimidade. No **ponto oito**, o Vice-coordenador observou que a eventual aprovação de prorrogação do prazo de qualificação às Turmas 2023 e 2024.1 do Doutorado não se aplica, automaticamente, à avaliação dos bolsistas pela Comissão de Bolsas, esclarecendo que o ato de prorrogar prazos para qualificação e defesa não se confunde com o de prorrogar eventual recebimento de bolsa, caso haja bolsistas nessas turmas, cuidando-se de questões diferentes, tendo em vista as restrições regulamentares que porventura podem prejudicar a distribuição de bolsas ao PPGD. Aprovou-se, então, que os **discentes da turma 2022.1** que ainda não defenderam deverão solicitar prorrogação ao Colegiado, os da **turma 2022.2** deverão fazê-lo se não defenderem até a data prevista, qual seja, 28/08/2026; os discentes das **turmas 2023.1 e 2023.2** deverão qualificar até setembro/2026 e os discentes da **turma 2024.1** até dezembro/2026. A secretária do Programa esclareceu que este calendário será disponibilizado na área discente do site institucional. Neste ponto, foram registradas as seguintes abstenções: Livia Pitelli Zamarian Houaiss, Priscila Petereit de Paola Gonçalves, Cláudia Paiva, Paulo Roberto Dos Santos Corval e André Saddy. **Ponto nove** aprovado com as seguintes abstenções: Fernanda Andrade Almeida e Letícia Leidens; e um voto contrário: André Saddy. O Professor André Saddy solicitou que constasse em ata que o Colegiado deve definir, em algum momento, critérios objetivos para a concessão de prorrogações, como questões de saúde física e/ou mental ou dificuldades relacionadas à natureza da pesquisa, não obstante ao que já está regulamentado no Regimento Interno do PPGD e no regulamento geral da pós-graduação da Universidade Federal Fluminense. Nesse sentido, a coordenação comprometeu-se de elaborar uma proposta a ser encaminhada ao Colegiado para análise e votação. **Ponto 10** homologado sem ressalvas e com agradecimentos do Coordenador à atuação da representação discente durante todo o período.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e consignado o presente extrato, redigido pela servidora Luciana da Costa Azevedo e assinado pelo Professor Doutor Gilvan Luiz Hansen, Coordenador do PPGD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Niterói, 21 de maio de 2026.

**PROF. DR. GILVAN LUIZ HANSEN
SIAPE 1522308
COORDENADOR DO PPGD**

**LUCIANA DA COSTA AZEVEDO
SIAPE 3269230
SECRETÁRIA DO PPGD**